



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

COMUNICADO OFICIAL Nº 03 - EDITAL 10/2025/UFCA

Considerando procedimento de verificação da documentação relativa ao Processo Seletivo Simplificado - Edital 10/2025 - setor de estudo Linguística da Libras, incluindo provas escritas discursivas produzidas pelos candidatos;

Considerando a declaração emitida pela secretária do processo seletivo, professora Miriam Royer, após conferência das provas realizadas;

Considerando que o(a) candidato(a) de código 182 em seu caderno de prova preencheu o seu código e numerou apenas até a página 09, e não preencheu e nem numerou as 3 últimas páginas, deixando-as em branco;

Considerando o que estabelece o subitem 8.9, "f" (transcrito abaixo) do edital:

*"8.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante as provas:
(...)*

f) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas, quando for o caso;"

Considerando o item 09 do Caderno da Prova Escrita Discursiva, que estabelece:

"09. O candidato deverá preencher ao final de todas as páginas o seu código, fornecido individualmente pelo secretário do concurso no início da prova e numerar todas as páginas da prova em sequência (o candidato deverá preencher com seu código e numerar as 12 páginas "

Observa-se que o(a) candidato(a) não cumpriu a instrução acima apontada, sendo um fato que potencialmente pode implicar na identificação do candidato durante a correção.

Diante do fato elencado e do descumprimento das regras citadas, comunicamos a **ELIMINAÇÃO** do(a) candidato(a) do referido processo seletivo.

O(a) candidato(a) poderá entrar com recurso fundamentado por meio da Plataforma FORMS/UFCA (Edital 10/2025 – Recurso contra Eliminação), no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste comunicado (dias 29/05 e 30/05).

O(a) candidato(a) poderá solicitar, à CAD/PROGEP, cópia digital de sua prova escrita discursiva através do correio eletrônico concursos.progep@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 28 de maio de 2025.